



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 13/18, de 04 de Junho 2018.

Desligar, o aluno Paulo Augusto Cota Leite do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 55ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º – Desligar, o aluno Paulo Augusto Cota Leite do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, a partir de junho de 2018, por:

(i) não defender sua Proposta de Qualificação no prazo estipulado na Resolução POSMAT – 46/17, de 16 de novembro de 2017.

(ii) não apresentar justificativa para o não cumprimento do prazo conforme item anterior solicitado por e-mail no dia 03/04/2018.

(iii) não apresentar o Atestado Mensal de Frequência obrigatório aos alunos que possuem bolsa.

(iv) não regularizar sua situação no Programa dentro do prazo estipulado em carta enviada com A.R (Aviso de Recebimento) em 08/05/2018.

Art. 2º – Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/08/17
posmat@dppg.cefetmg.br
Fone: 3319-7166

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Presidente do Colegiado Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Materiais